



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 113/2011

Porto Velho-RO, 27 de abril 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COAM/IPAM nº.31 de 25 de abril de 2011.

Resolve,

Designar a Servidora **EDY DA SILVA DANTAS**, cadastro nº.14-0, do quadro de servidores estatutários deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Coordenadoria de Assistência, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial G.P.E, em substituição a titular, em virtude de afastamento do trabalho para fins de Licença Médica da servidora Maria Raimunda Alves Flor, no período de 19 de abril a 17 de junho de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM